

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2216/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe os Processo nº 387027/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, conforme quadro abaixo:

CARGO: técnico desenvolvimento econômico e social

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
257274/01	ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE	02	24/07/2017
257327/01	CARLOS EDUARDO CAMPOS LEITE	02	28/07/2017
257265/01	GABRIELA MAITO CLEMENTE	02	24/07/2017
257236/01	LUCIANE ALMEIDA ROSA	02	21/07/2017
257338/01	MARCIO VIEIRA DA SILVA BALLOCK	02	21/07/2017
257121/01	REGIANY BEZERRA FALCÃO	02	21/07/2017
257288/01	SUL-HELLEN CAROLINE GALVÃO DO VALE	02	25/07/2017

CARGO: ANALISTA desenvolvimento econômico e social

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
257273/01	DIEGO TENÓRIO DOS SANTOS	02	25/07/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Setembro de 2017.